



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 695 - DE 16 DE JULHO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.07.90, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Pará (GEP), objetivando a cooperação e ajuda financeira para UFPA/PROEX, através da FADESP, visando a edição de um disco "**RAPSÓDIA AMAZÔNICA**"; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.960/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de julho de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração